PORTARIA N. º 616, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Ademir José Alderete, Noem,i Jandrey e Maria Santina de Carvalho Giraldeli** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 045/2022, incumbidas de apurar possíveis irregularidades do servidor C.M.G**.**, ocupante do cargo Profissional de Educação, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal